

2025

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE COCAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

Vereadora - Presidente

Simone Silva dos Santos

Demais Vereadores

Antonio Carlos Camelo de Pinho
Evandro Vieira de Araújo
Fabrícia dos Santos Vieira
Gilberto Alves da Silva
Ítalo de Sena Monção
Maria de Jesus Sousa de Amorim
Marcio Clébio de Castro Moreira
Mateus Mendonça de Sousa
Alci Márcio de Brito Silva Junior
José Ribamar de Sousa Oliveira
Valdiomar da Silva Brito

Assessoria Jurídica

Thays Silva Sociedade Individual De Advocacia

Assessoria Contábil

CONTPLAN-Contabilidade, Planejamento E Assessoria LTDA

Controladoria

Leandro Ferreira de Sousa
José Gustavo Rodrigues dos Santos

Secretaria

Esperança Maria de Castro Vaz

RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

Elaboração e Diagramação: Isaac de Sousa Castro (Contratado)

Supervisão: Esperança Maria de Castro Vaz e Leandro Ferreira de Sousa (Servidores da Câmara)

Acesso à publicação do relatório de gestão:

Link de acesso: [Clique aqui](#) (Acesso Portal da transparência).

Acesso por QR CODE



Leia o QR Code

LISTA DE SIGLAS

ATRICON – Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil

CLJRF – Comissão de legislação, justiça e redação final

CMC – Câmara Municipal de Cocal

COFF – Comissão de orçamento, finanças públicas e fiscalização

CIDES - Comissão infraestrutura, desenvolvimento, educação, saúde e assistência social

CVI – Cadeia de valor integrada

ELO – Emenda à Lei orgânica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO – Lei de diretrizes orçamentárias

LOA – Lei orçamentária anual

MDB – Movimento democrático brasileiro

PDL – Projeto de decreto legislativo

PLO – Projeto de lei ordinária

PT – Partido dos trabalhadores

PPA – Plano plurianual

PSD – Partido social democrático

REPUBLICANOS - Republicanos

RCL – Receita corrente líquida

REQ – Requerimento

RGC – Relatório de gestão consolidado

SAPL – Sistema de apoio ao processo legislativo

TCE-PI – Tribunal de contas do estado

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

Figura 1 - Presidente da Câmara	10
Figura 2 – Sede da Câmara Municipal (visão externa)	12
Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028	14
Figura 4 - Mesa Diretora Biênio 2025/2026.....	15
Figura 5 – Organograma da Câmara Municipal	16
Figura 6 - Portais e redes sociais da Câmara	31

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Quantidade de sessões realizadas em 2025	21
Gráfico 2 - Quantidade de pareceres emitidos em 2025	24
Gráfico 3 - Quadro geral de matérias em 2025	24
Gráfico 4 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025	29
Gráfico 5 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo em 2025	32
Gráfico 6 - Quadro de pessoal	34
Gráfico 7 - Quadro de pessoal por gênero	34
Gráfico 8 - participação da Câmara no orçamento do Município 2025.....	35

Lista de tabelas

Tabela 1 – Normas de funcionamento	13
Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026	15
Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas.....	18
Tabela 4 - Cadeia de valor integrada – funções atípicas	19
Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025	22
Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025	22
Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025	23
Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2025.....	24
Tabela 9 – Proposições vereador Antônio Carlos Camelo de Pinho	25
Tabela 10 – Proposições vereador Evandro Vieira de Araújo	25
Tabela 11 – Proposições vereadora Fabrícia dos Santos Vieira.....	25
Tabela 12 – Proposições vereador Gilberto Alves da Silva.....	26
Tabela 13 – Proposições vereador Ítalo de Sena Monção	26
Tabela 14 – Proposições vereadora Maria de Jesus Sousa de Amorim	26
Tabela 15 – Proposições vereador Márcio Clébio de Castro Moreira	27
Tabela 16 – Proposições vereador Mateus Mendonça de Sousa	27
Tabela 17 – Proposições vereador Alci Márcio de Brito Silva Junior	27
Tabela 18 - Proposições vereador José Ribamar de Sousa Oliveira	28
Tabela 19 - Proposições vereadora Simone Silva dos Santos.....	28
Tabela 20 - Proposições vereador Valdiomar da Silva Brito	28
Tabela 21 - Relação de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo *	30
Tabela 22 – Quantidade de contratações em 2025.....	31
Tabela 23 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria.....	33
Tabela 24 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025	35
Tabela 25 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas.....	35
Tabela 26 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025	36
Tabela 27 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025.....	36
Tabela 28 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025	36
Tabela 29 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025.....	37
Tabela 30 – Relação de restos a pagar em 2025.....	37
Tabela 31 - resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024	38
Tabela 32 – relação de gestores e responsáveis	39

SUMÁRIO

1 MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	10
2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	11
2.1 O Poder Legislativo em Cocal	11
2.2 Normas de funcionamento	13
2.3 Composição da Câmara Municipal	13
2.3.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2025/2028	14
2.3.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026	15
2.3.3 COMISSÕES LEGISLATIVAS	15
2.4 Estrutura organizacional administrativa.....	16
2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor.....	17
3. GOVERNANÇA E RESULTADOS	19
3.1 Pilares estratégicos.....	19
3.1.1 Definições estratégicas.....	19
3.1.2 Objetivos estratégicos	20
3.2. Resultados por atividade	21
3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	21
3.2.1.1 SESSÕES REALIZADAS	21
3.2.1.1.1 Quantidade de sessões.....	21
3.2.1.1.2 Participação dos vereadores nas sessões	22
3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS	23
3.2.1.2.1 Quantidade de pareceres	23
3.2.1.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	24
3.2.1.4 PROPOSIÇÕES E NORMAS JURÍDICAS	24
3.2.1.4.1 Proposições apresentadas – quadro geral.....	24
3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados	25
3.2.1.4.3 Normas jurídicas	29
3.2.1.5 FISCALIZAÇÕES.....	29
3.2.1.6 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	29
3.2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	30
3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	30
3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS	31

3.2.2.3 OUVIDORIA	32
3.2.2.4 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	33
3.2.2.5 GESTÃO DE PESSOAL	33
3.2.2.6 CONTROLADORIA INTERNA	34
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	35
4.1 Participação no orçamento do Município	35
4.2 Execução financeira e orçamentária	36
4.2.1 Receita	36
4.2.2 Execução orçamentária	36
4.2.3 Equilíbrio fiscal	38
5. APÊNDICE	39
5.1 Relação dos gestores e responsáveis	39

1 MENSAGEM DA PRESIDENTE

Figura 1 - Presidente da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

A Câmara Municipal de Cocal – PI submete à apreciação da sociedade cocalense o Relatório de Gestão referente ao exercício financeiro de 2025, instrumento que compõe a prestação de contas anual deste Poder Legislativo e materializa o compromisso institucional com a transparência, a boa governança e a correta administração dos recursos públicos.

O presente documento foi elaborado em observância às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 01/2022 e nº 05/2023, bem como às demais orientações técnicas expedidas pela Corte de Contas e à Portaria da Presidência nº 161/2025. Reúne informações consolidadas acerca da atuação legislativa e administrativa da Câmara Municipal ao longo do exercício, demonstrando, de forma sistematizada, os resultados alcançados e a conformidade dos atos praticados com os princípios que regem a Administração Pública.

No decorrer de 2025, a gestão da Câmara concentrou esforços na consolidação de práticas administrativas responsáveis, no aperfeiçoamento dos procedimentos internos e no fortalecimento das condições estruturais necessárias ao pleno funcionamento do Poder Legislativo. A condução dos trabalhos pautou-se pela legalidade, eficiência, economicidade e compromisso com o interesse público, buscando

assegurar que cada ação desenvolvida refletisse responsabilidade institucional e respeito ao cidadão.

No campo da transparência, foram adotadas medidas voltadas ao aprimoramento da divulgação dos atos oficiais, ao fortalecimento dos mecanismos de acesso à informação e à ampliação da comunicação institucional, com o propósito de tornar mais acessíveis as atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas por esta Casa.

Sob o aspecto legislativo, o ano de 2025 foi marcado pela regular realização das sessões plenárias e das reuniões das comissões, com apreciação de matérias relevantes para o Município. O Plenário exerceu sua função deliberativa com responsabilidade e diálogo, ao passo que a atividade fiscalizatória foi desempenhada de forma contínua, mediante acompanhamento dos atos do Poder Executivo e análise de matérias relacionadas à gestão pública municipal.

A administração orçamentária do exercício exigiu planejamento e equilíbrio, de modo a compatibilizar a manutenção das atividades institucionais com a observância rigorosa das normas de responsabilidade fiscal. As decisões adotadas buscaram assegurar sustentabilidade financeira, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo.

Encerrando o exercício, reafirmamos o propósito de manter uma atuação ética, transparente e comprometida com o desenvolvimento de Cocal. A Câmara Municipal permanece aberta ao diálogo com a sociedade e empenhada no fortalecimento das instituições democráticas, convicta de que a participação cidadã e a gestão responsável são pilares essenciais para o progresso do Município.

2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 O Poder Legislativo em Cocal

A Câmara Municipal de Cocal constitui-se como o órgão representativo do Poder Legislativo no âmbito do Município, exercendo papel essencial no regime democrático local.

Sua sede administrativa está localizada na Rua José Barcelos Fontenele, nº 530, Centro, CEP 64.235-000, no município de Cocal, situado na região norte do Estado do Piauí. De acordo com estimativa populacional divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município possui aproximadamente 29.302 (vinte e nove mil, trezentos e dois) habitantes no ano de 2025.

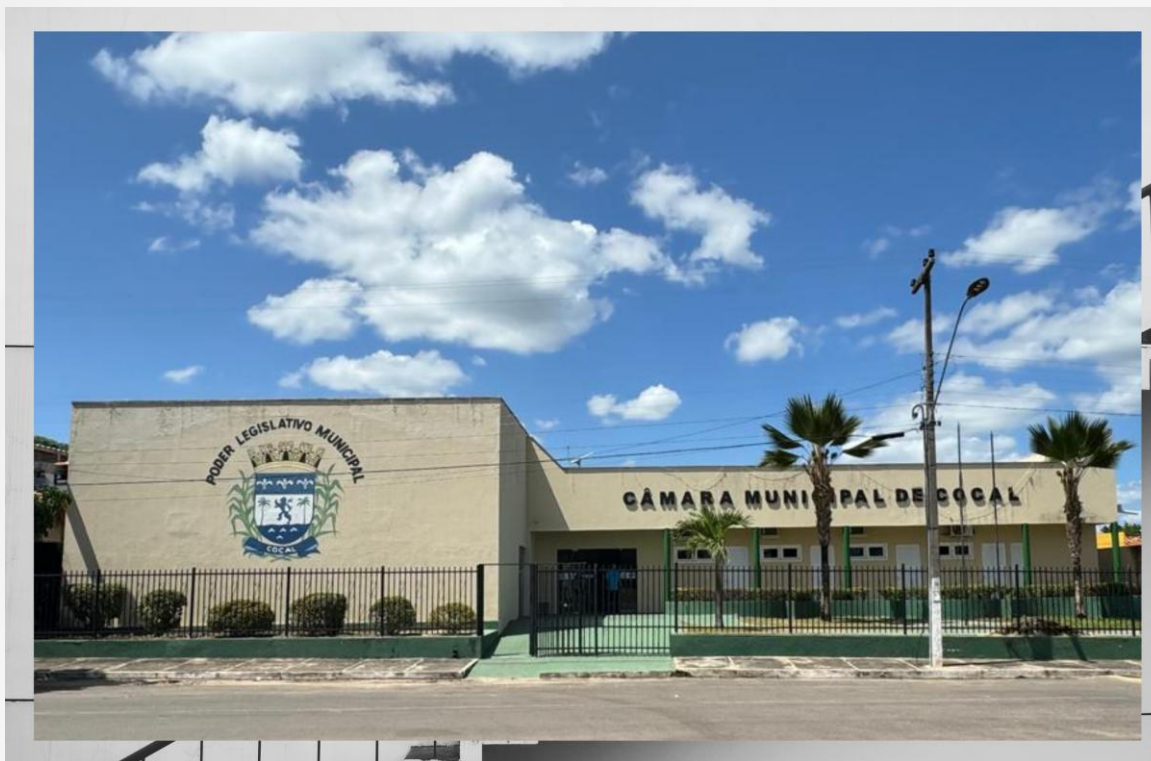
O Poder Legislativo Municipal foi instalado em 1º de janeiro de 1956 e encontra-se, atualmente, em sua décima oitava legislatura. A Câmara Municipal é

composta por onze vereadores eleitos pelo voto direto da população, para mandatos de quatro anos, conforme o sistema representativo previsto na Constituição Federal. Sua organização institucional, estrutura administrativa, competências e funcionamento são disciplinados pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelecem as normas que regem a atividade legislativa, administrativa e fiscalizatória.

A Câmara Municipal integra a estrutura organizacional do Município como Poder independente e harmônico em relação ao Poder Executivo, mantendo interação institucional necessária ao funcionamento da administração pública, sem prejuízo de sua autonomia constitucional. Sua atuação se dá em permanente diálogo com a sociedade, buscando refletir, no processo legislativo, as demandas e interesses coletivos da população cocalense.

No que se refere às suas funções institucionais, a Câmara Municipal de Cocal exerce as funções legislativa, fiscalizatória e de controle externo, julgamento das contas do Prefeito, definir prioridades para as políticas públicas municipais, atua como órgão mediador, visando viabilizar soluções para as demandas individuais, coletivas e sociais e gestão de seus serviços internos.

Figura 2 – Sede da Câmara Municipal (visão externa)



Fonte: Secretaria da Câmara

2.2 Normas de funcionamento

A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal de Cocal.

Tabela 1 – Normas de funcionamento

Identificação	Ementa	Hiperlink (<i>clique para baixar</i>)
Lei 281/1993	Regime jurídico e estatuto dos servidores municipais	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1993/35/lei_281-1993.pdf
Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica do Município de Cocal	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1990/1/lei_organica_municipal_atualizada_2024.pdf
Resolução 14/2022	Regimento Interno	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2/novo-regimento-interno-2022.pdf
Lei 706/2023	Estrutura administrativa e plano de cargos do Legislativo	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/34/lei_706-2023.pdf
Lei 742/2025	Fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2025/2028	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/28/lei_742_de_2025.pdf
Lei 678/2021	Plano plurianual 2022/2025	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/37/lei_678-2021.pdf
Lei 743/2024	Lei orçamentária (LOA) 2025	https://sapl.cocal.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/36/lei_743-2024.pdf

Fonte: SAPL

2.3 Composição da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Cocal é composta por 11 (onze) vereadores (figura 03), eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024. Quanto ao exercício de 2025, o vereador Ribamar, suplente nas eleições de 2024, exerceu a vereança de 10/07/2025 a 20/10/2025, em virtude de afastamento do vereador Evandro Mano, que se licenciou para o exercício do cargo de Secretário de articulação da gestão municipal, no Executivo.

2.3.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2025/2028

Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028



Fonte: SAPL

2.3.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Figura 4 - Mesa Diretora Biênio 2025/2026



Fonte: SAPL

2.3.3 COMISSÕES LEGISLATIVAS

Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026

Identificação	Competência	Composição
Comissão de Legislação, Justiça e Redação final	Compete analisar a constitucionalidade, legalidade e adequação regimental das proposições, bem como manifestar-se sobre matérias relacionadas a direitos e garantias fundamentais. Também é responsável por revisar a técnica legislativa e a redação final dos projetos aprovados.	Mateus Mendonça de Sousa (Presidente) Marcio Clébio de Castro Moreira (Relator) Ítalo de Sena Monção (Membro)

Comissão de Orçamento, Finanças públicas e Fiscalização	Tem a atribuição de examinar matérias de natureza orçamentária, financeira e tributária, analisando seus impactos nas contas públicas. Também acompanha a execução orçamentária e aprecia as contas do município com base no parecer do Tribunal de Contas.	Márcio Clébio de Castro Moreira (Presidente) Antonio Carlos Camelo de Pinho (Relator) Gilberto Alves da Silva (Membro)
Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência social	Compete analisar proposições relacionadas à infraestrutura urbana, serviços públicos e desenvolvimento econômico do município, além de matérias referentes às políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social.	Evandro Vieira de Araújo (Presidente - de 01/01/2025 a 07/07/2025 / 21/10/2025 a 31/12/2025) José Ribamar de Sousa Oliveira (Presidente – de 10/07/2025 a 20/10/2025) Maria de Jesus Sousa de Amorim (Relator) Fabrícia dos Santos Vieira (Membro)

Fonte: Secretaria

2.4 Estrutura organizacional administrativa

Figura 5 – Organograma da Câmara Municipal



Fonte: Secretaria da Câmara

2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor

No exercício de suas atribuições institucionais, a Câmara Municipal de Cocal desenvolve um conjunto de processos de trabalho voltados à execução de suas competências constitucionais, legais e regimentais, os quais se organizam a partir das funções típicas do Poder Legislativo e das atividades administrativas necessárias ao funcionamento institucional da Casa.

As funções típicas correspondem às atividades diretamente relacionadas à finalidade institucional do Legislativo Municipal. Nesse âmbito, destacam-se a elaboração, discussão e votação de proposições legislativas, a realização das sessões plenárias, a atuação das comissões permanentes e temporárias e o exercício da função fiscalizatória sobre os atos do Poder Executivo. Tais atividades constituem o núcleo da atuação parlamentar, voltado à produção normativa, ao debate público e ao acompanhamento da gestão municipal.

Também integram as funções típicas do Legislativo a função julgadora, especialmente no que se refere ao julgamento das contas anuais do Prefeito, após apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas, bem como a função político-institucional, exercida por meio do debate público e da mediação de demandas sociais apresentadas pela população.

Paralelamente às funções típicas, a Câmara Municipal também desenvolve funções atípicas, de natureza administrativa, indispensáveis ao funcionamento institucional do Poder Legislativo. Essas atividades compreendem a organização dos serviços internos, a gestão de pessoal, a execução orçamentária e financeira própria e o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades parlamentares.

Nesse contexto, a cadeia de valor da Câmara Municipal de Cocal representa a estrutura lógica dos processos de trabalho que viabilizam a entrega de valor público à sociedade. Essa abordagem permite compreender como as atividades desenvolvidas internamente pela instituição se articulam para gerar resultados que contribuem para o fortalecimento da democracia local, para a fiscalização da gestão pública e para a formulação de normas que orientam o desenvolvimento do Município, conforme demonstrado nas tabelas 3 e 4.

Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas

Cadeia de Valor Integrada: Funções Típicas do Poder Legislativo			
Processo	Quem exerce	Valor Público gerado	Público-alvo
Função legislativa: Mediante a elaboração, discussão e votação de leis municipais, emendas à Lei Orgânica, decretos legislativos e resoluções, além da apreciação de proposições diversas previstas no processo legislativo	Vereadores no exercício do mandato	Produção de normas jurídicas municipais, regulamentação de políticas públicas e atendimento às demandas da sociedade	Sociedade, Poder Executivo e instituições públicas
Função fiscalizatória e de Controle: Por meio do acompanhamento e a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à aplicação dos recursos públicos.	Vereadores no exercício do mandato, com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Fiscalização da administração pública municipal e acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos	Sociedade e administração pública municipal
Função julgadora: Especialmente por meio do julgamento das contas anuais do Prefeito, após apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas, bem como nos demais casos previstos na legislação.	Vereadores no exercício do mandato, com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Julgamento das contas do Prefeito e demais matérias de natureza político-administrativa previstas na legislação	Sociedade e gestão pública municipal
Função político-institucional: Atuando como espaço de debate público, mediação de demandas sociais e definição de diretrizes que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas municipais.	Vereadores no exercício do mandato	Representação política da população, mediação de demandas sociais e promoção do debate público sobre assuntos de interesse coletivo	Cidadãos, entidades da sociedade civil e comunidade local

Tabela 4 - Cadeia de valor integrada – funções atípicas

Cadeia de Valor Integrada: Funções Atípicas do Poder Legislativo			
Processo	Quem exerce	Valor Público gerado	Público-alvo
Função administrativa: Relacionada à organização dos serviços internos, gestão de pessoal, execução orçamentária e financeira própria e condução das atividades institucionais do Poder Legislativo.	Presidência, Mesa Diretora e unidades administrativas da Câmara Municipal.	Gestão legislativa e administrativa eficiente das unidades organizacionais, execução de planos, programas e projetos institucionais, promoção da transparência administrativa e fortalecimento do controle social.	Unidades administrativas da Câmara Municipal, servidores do Poder Legislativo e sociedade.

3. GOVERNANÇA E RESULTADOS

3.1 Pilares estratégicos

A atuação institucional da Câmara Municipal de Cocal orienta-se por princípios e diretrizes que buscam assegurar o pleno exercício das competências do Poder Legislativo, promovendo a transparência, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Nesse contexto, os pilares estratégicos da Câmara Municipal estão estruturados a partir de definições institucionais que orientam a condução das atividades legislativas e administrativas, bem como dos objetivos que norteiam a atuação da Casa no fortalecimento da democracia local e no aprimoramento da gestão pública municipal.

Essas diretrizes institucionais refletem o compromisso do Poder Legislativo com o exercício responsável de suas funções típicas — legislativa, fiscalizatória e julgadora — e com o desenvolvimento de atividades administrativas necessárias ao adequado funcionamento da instituição.

3.1.1 Definições estratégicas

Missão

Desempenhar as atribuições do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade institucional, observância aos princípios da administração pública e compromisso com o interesse coletivo, promovendo a elaboração de normas municipais, o acompanhamento da gestão pública e a adequada organização administrativa da Câmara Municipal.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição legislativa comprometida com a transparência, a responsabilidade pública e a qualidade da atividade parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para o desenvolvimento do Município de Cocal.

Valores

A atuação da Câmara Municipal de Cocal fundamenta-se nos seguintes valores institucionais:

- **Transparência**, mediante a ampla divulgação dos atos legislativos e administrativos;
- **Legalidade e integridade**, no exercício das atribuições públicas e na observância das normas que regem a administração pública;
- **Compromisso com o interesse público**, priorizando as demandas coletivas da população;
- **Responsabilidade na gestão dos recursos públicos**, com observância dos princípios da economicidade e da eficiência;
- **Respeito institucional e diálogo democrático**, fortalecendo a relação entre os Poderes e a participação da sociedade;
- **Valorização do serviço público**, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado pelos servidores e agentes políticos.

3.1.2 Objetivos estratégicos

Com base nas definições institucionais estabelecidas, a Câmara Municipal de Cocal orienta sua atuação pelos seguintes objetivos estratégicos:

- **Aprimorar a transparência institucional**, ampliando o acesso da população às informações relativas às atividades legislativas e administrativas;
- **Fortalecer o exercício da atividade legislativa**, assegurando a adequada tramitação e apreciação das proposições submetidas ao Poder Legislativo;
- **Reforçar a função fiscalizatória da Câmara Municipal**, acompanhando os atos da administração pública e promovendo o controle externo nos termos da legislação;

- **Estimular a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade**, promovendo maior diálogo institucional e participação cidadã;
- **Aperfeiçoar os processos administrativos e legislativos**, buscando maior eficiência na organização e execução das atividades institucionais;
- **Consolidar a estrutura administrativa da Câmara**, em conformidade com a legislação municipal que disciplina a organização do Poder Legislativo;
- **Promover melhorias nas condições de funcionamento da instituição**, por meio da adequação da infraestrutura física e do suporte tecnológico;
- **Assegurar a responsabilidade na gestão orçamentária e financeira**, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência;
- **Incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores**, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

3.2. Resultados por atividade

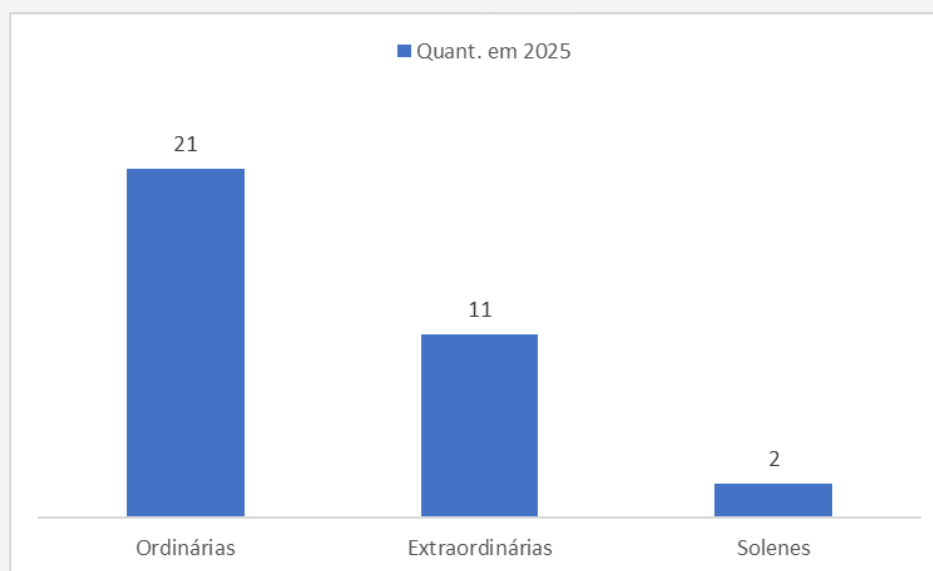
3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.2.1.1 SESSÕES REALIZADAS

As sessões realizadas no âmbito da Câmara de Cocal, no ano de 2025 foram ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme sistematização a seguir.

3.2.1.1.1 Quantidade de sessões

Gráfico 1 - Quantidade de sessões realizadas em 2025



Fonte: SAPL

3.2.1.1.2 Participação dos vereadores nas sessões

Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 21 sessões ordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	CARLÃO / PT	Sim	Sim	20	95,24
	EVANDRO MANO * / PT	Sim	Sim	13	92,85
	FABRÍCIA VIEIRA / PT	Sim	Sim	16	76,19
	GILBERTO DA FRUTA / REPUBLICANOS	Sim	Sim	18	85,71
	ITALO MONÇÃO / MDB	Sim	Sim	13	61,9
	JESUS AMORIM / PSD	Sim	Sim	20	95,24
	MARCIO MOREIRA / PSD	Sim	Sim	21	100,0
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025	MATEUS MENDONÇA / MDB	Sim	Sim	21	100,0
	PROF ALCI / MDB	Sim	Sim	17	80,95
	RIBAMAR ** / PT	Não	Não	07	100,0
	SIMONE SILVA / REPUBLICANOS	Sim	Sim	20	95,24
	VALDIOMAR / REPUBLICANOS	Sim	Não	19	90,48

Fonte: SAPL

* Percentual de presença do vereador Evandro, considera 14 sessões ordinárias (Vide item 2.3)

** Percentual de presença do vereador Ribamar, considera 7 sessões ordinárias

Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025 11 sessões Extraordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	CARLÃO / PT	Sim	Sim	6	54,55
	EVANDRO MANO * / PT	Sim	Sim	6	100,0
	FABRÍCIA VIEIRA / PT	Sim	Sim	5	45,45
	GILBERTO DA FRUTA / REPUBLICANOS	Sim	Sim	9	81,82
	ITALO MONÇÃO / MDB	Sim	Sim	2	18,18
	JESUS AMORIM / PSD	Sim	Sim	10	90,91
	MARCIO MOREIRA / PSD	Sim	Sim	11	100,0
SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	MATEUS MENDONÇA / MDB	Sim	Sim	11	100,0

PROF ALCI / MDB	Sim	Sim	5	45,45
RIBAMAR ** / PT	Não	Não	5	100,0
SIMONE SILVA / REPUBLICANOS	Sim	Sim	11	100,0
VALDIOMAR / REPUBLICANOS	Sim	Não	11	100,0

Fonte: SAPL

* Percentual de presença do vereador Evandro, considera 06 sessões extraordinárias (Vide item 2.3)

** Percentual de presença do vereador Ribamar, considera 05 sessões extraordinárias

Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025

SESSÕES SOLENES 2025	Ano: 2025 02 sessões solenes				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	CARLÃO / PT	Sim	Sim	2	100,0
	EVANDRO MANO / PT	Sim	Sim	2	100,0
	FABRÍCIA VIEIRA / PT	Sim	Sim	2	100,0
	GILBERTO DA FRUTA / REPUBLICANOS	Sim	Sim	2	100,0
	ITALO MONÇÃO / MDB	Sim	Sim	2	100,0
	JESUS AMORIM / PSD	Sim	Sim	2	100,0
	MARCIO MOREIRA / PSD	Sim	Sim	2	100,0
	MATEUS MENDONÇA / MDB	Sim	Sim	2	100,0
	PROF ALCI / MDB	Sim	Sim	2	100,0
	RIBAMAR * / PT	Não	Não	0	0,0
	SIMONE SILVA / REPUBLICANOS	Sim	Sim	2	100,0
	VALDIOMAR / REPUBLICANOS	Sim	Não	2	100,0

Fonte: SAPL

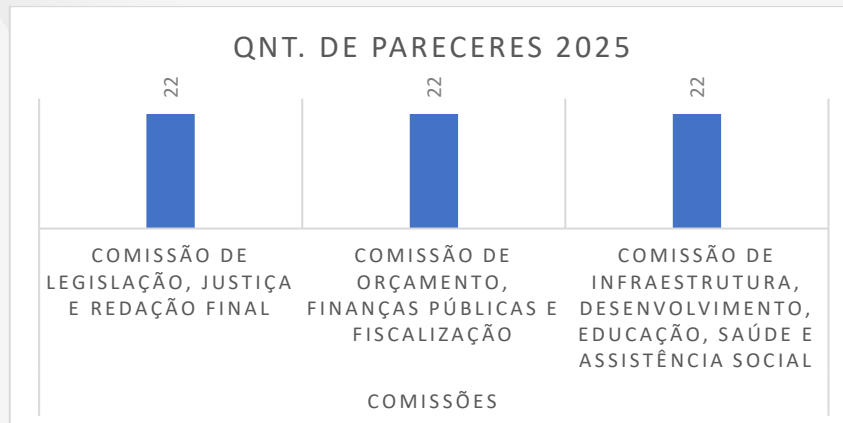
* Vereador Ribamar não pontuou presença, em razão de estar na condição de suplente, quando da ocorrência das sessões solenes. (Vide item 2.3)

3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS

3.2.1.2.1 Quantidade de pareceres

A seguir, sistematizamos alguns números referente à participação das comissões legislativa permanentes no processo legislativo de 2025. Para acessar os resultados individualizados, retorne ao [item 2.3.3](#).

Gráfico 2 - Quantidade de pareceres emitidos em 2025



Fonte: Secretaria

3.2.1.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2025

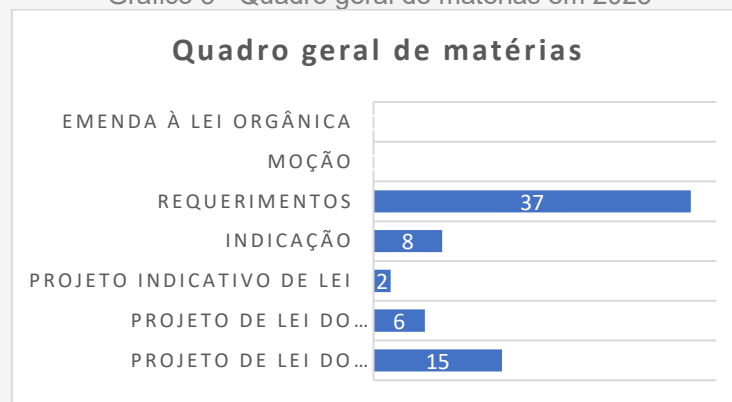
ANO	ASSUNTO DA AUDIÊNCIA	DATA	INICIATIVA DA AUDIÊNCIA
2025	Metas Fiscais do Município de Cocal-PI referente ao 1º quadrimestre de 2025	19/09/2025	Executivo
2025	Tratar sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026	28/05/2025	Executivo

Fonte: SAPL

3.2.1.4 PROPOSIÇÕES E NORMAS JURÍDICAS

3.2.1.4.1 Proposições apresentadas – quadro geral

Gráfico 3 - Quadro geral de matérias em 2025



Fonte: SAPL

3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados

Tabela 9 – Proposições vereador Antônio Carlos Camelo de Pinho

Vereador Antônio Carlos Camelo de Pinho / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Sem registros	-
Total	0
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/3/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 10 – Proposições vereador Evandro Vieira de Araújo

Vereador Evandro Vieira de Araújo / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	11
Total	11
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/1/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 11 – Proposições vereadora Fabrícia dos Santos Vieira

Vereador Fabrícia dos Santos Vieira / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Projeto de lei do legislativo	1
Total	1
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/2/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 12 – Proposições vereador Gilberto Alves da Silva

Vereador Gilberto Alves da Silva / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	3
Total	3
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/4/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 13 – Proposições vereador Ítalo de Sena Monção

Vereador Ítalo de Sena Monção / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Sem registros	-
Total	0
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/5/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 14 – Proposições vereadora Maria de Jesus Sousa de Amorim

Vereadora Maria de Jesus Sousa de Amorim / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	7
Total	7
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/6/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 15 – Proposições vereador Márcio Clébio de Castro Moreira

Vereador Márcio Clébio de Castro Moreira / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	4
Projeto indicativo de lei	1
Total	5
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/7/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 16 – Proposições vereador Mateus Mendonça de Sousa

Vereador Mateus Mendonça de Sousa / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	3
Indicação	8
Projeto de lei do legislativo	4
Projeto indicativo de lei	1
Total	16
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/8/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 17 – Proposições vereador Alci Márcio de Brito Silva Junior

Vereador Alci Márcio de Brito Silva Junior / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Sem registros	-
Total	0
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/9/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 18 - Proposições vereador José Ribamar de Sousa Oliveira

Vereador José Ribamar de Sousa Oliveira / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	1
Total	1
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/13/materias	

Fonte: SAPL

Tabela 19 - Proposições vereadora Simone Silva dos Santos

Vereadora Simone Silva dos Santos / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	4
Indicação	3
Projeto de lei do legislativo	1
Total	8
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/10/materias	

Fonte: SAPL

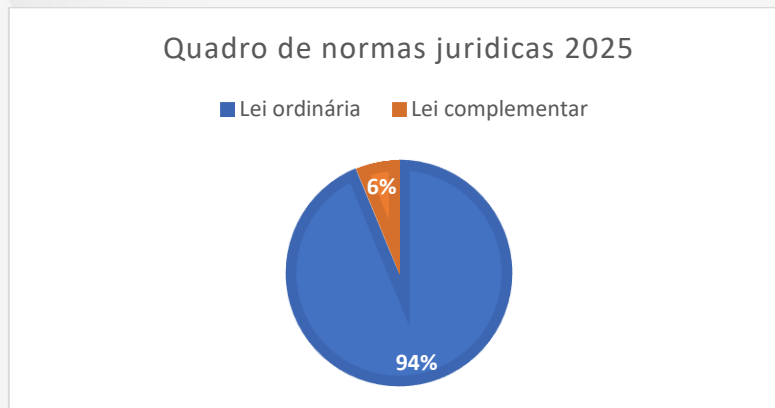
Tabela 20 - Proposições vereador Valdiomar da Silva Brito

Vereador Valdiomar da Silva Brito / 2025	
Tipo de proposição	Qtd.
Requerimento	3
Total	3
Consulta às proposições: https://sapl.cocal.pi.leg.br/parlamentar/11/materias	

Fonte: SAPL

3.2.1.4.3 Normas jurídicas

Gráfico 4 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025



Fonte: SAPL

3.2.1.5 FISCALIZAÇÕES

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e indicações direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - [3.2.1.4.2](#).

3.2.1.6 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

O julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal constitui atribuição de natureza política e fiscalizatória da Câmara Municipal, exercida com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas normas do Tribunal de Contas.

No âmbito desse processo, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí emitir parecer prévio sobre as contas anuais de governo, o qual possui natureza opinativa e caráter técnico, servindo como subsídio para a deliberação do Poder Legislativo.

Pela tabela abaixo é possível visualizar a situação da prestação de Contas de Governo no âmbito do Município de Cocal.

Tabela 21 - Relação de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo *

Ano das contas	Nº Proc. TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado julg. Da Câmara	Ato Legislativo (<i>clique nos links para baixar</i>)
2024	05376/2025	Douglas De Carvalho Lima (12/fev a 31/dez/2024)	Em julgamento pelo TCE		
2024	05376/2025	Raimundo Nonato Fontenele Cardoso (01/jan a 11/fev/2024)	Em julgamento pelo TCE	-	
2023	004564/2024	Raimundo Nonato Fontenele Cardoso	Aprovação com ressalvas	Sem informação	
2022	004316/2022	Raimundo Nonato Fontenele Cardoso	Aprovação com ressalvas	Sem informação	
2021	020137/2021	Raimundo Nonato Fontenele Cardoso	Aprovação com ressalvas	Sem informação	
2020	016920/2020	Rubens de Sousa Vieira	Aprovação com ressalvas	Sem informação	

Fonte: Secretaria

* Data de fechamento do relatório: março/2026

3.2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Cocal tem desenvolvido ações contínuas voltadas ao fortalecimento da transparência pública e ao aprimoramento da comunicação institucional, reconhecendo tais instrumentos como fundamentais para a promoção do controle social e para o adequado funcionamento do Poder Legislativo.

Nesse sentido, a instituição disponibiliza à sociedade canais oficiais de acesso à informação, por meio de seu portal eletrônico, no qual são divulgados conteúdos relacionados às atividades legislativas, atos administrativos, execução orçamentária e demais informações de interesse público. O portal institucional encontra-se integrado a ferramentas de transparência ativa, permitindo o acompanhamento das ações da Câmara de forma clara, acessível e atualizada.

Além disso, a Câmara Municipal utiliza meios digitais de comunicação para ampliar a divulgação de suas atividades, possibilitando maior interação com a população. Por meio desses canais, são publicadas informações relativas às sessões legislativas, proposições em tramitação, decisões do Plenário e demais atos institucionais, contribuindo para a ampliação do acesso à informação e para o fortalecimento do vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Figura 6 - Portais e redes sociais da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS

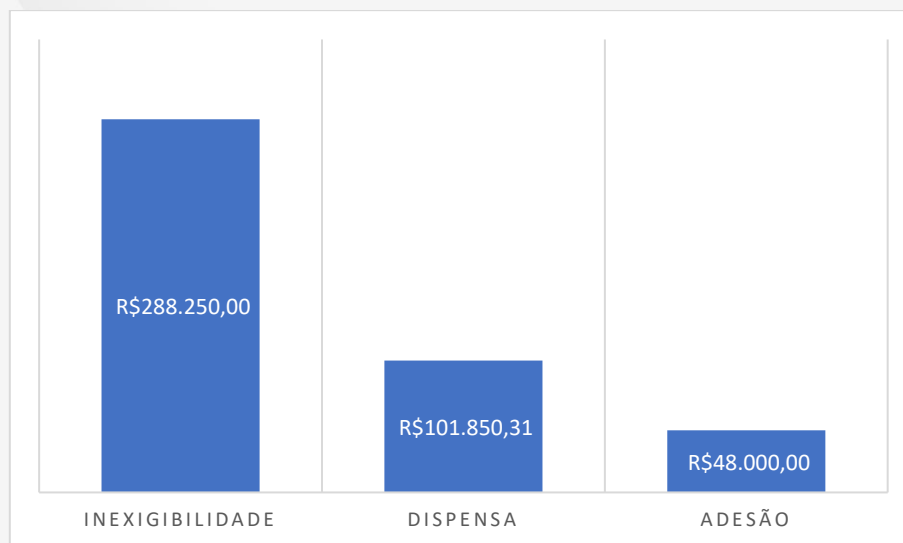
Tabela 22 – Quantidade de contratações em 2025

Quantidade de procedimentos em 2025		
Tipo	Quantidade	Valor
Inexigibilidade	4	R\$ 288.250,00
* Dispensa	5	R\$ 101.850,31
Adesão	1	R\$ 48.000,00

Fonte: Portal da transparência

* O montante no caso da dispensa, não reflete necessariamente o valor pago pela Câmara, tendo em vista que contratações como material de consumo (ex. gasolina, material de expediente, higiene e limpeza, etc.) é previsto determinada quantidade, contudo a execução do contrato é de acordo com a demanda da Câmara.

Gráfico 5 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo em 2025



Fonte: Portal da transparência

3.2.2.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Cocal representa um importante mecanismo de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, permitindo que os cidadãos apresentem demandas, manifestações e avaliações relacionadas aos serviços e às atividades desenvolvidas pela instituição.

Por meio desse canal, são recebidas manifestações de diversas naturezas, incluindo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, as quais são registradas, analisadas e encaminhadas às áreas responsáveis para as providências cabíveis. O acompanhamento das demandas é realizado até a sua conclusão, garantindo a devida resposta ao cidadão.

O serviço é disponibilizado tanto de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, quanto por meios digitais, por meio do Portal da Transparência. Essa estrutura possibilita maior acessibilidade e facilita a participação da população no acompanhamento das atividades do Poder Legislativo.

As informações consolidadas sobre as manifestações recebidas ao longo do exercício de 2025 estão apresentadas em seção específica deste relatório, permitindo a análise dos atendimentos realizados e contribuindo para a avaliação dos serviços prestados.

A Ouvidoria, nesse contexto, desempenha papel relevante no aperfeiçoamento da atuação institucional, ao viabilizar a identificação de demandas sociais, subsidiar melhorias nos processos internos e fortalecer a relação entre a Câmara Municipal e a comunidade, em consonância com os princípios que regem a administração pública.

Tabela 23 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria

Relatório de atendimento presencial da ouvidoria						
	Proc. administrativo			Processo legislativo		
	Recebido	Atendido	Indeferido	Recebido	Atendido	Indeferido
2025	3	3	0	5	5	0

Fonte: Secretaria da Câmara

3.2.2.4 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Cocal realizou intervenções pontuais voltadas à melhoria das condições de funcionamento de sua estrutura física e administrativa, com foco na racionalidade dos gastos e no atendimento às necessidades institucionais.

Dentre as ações implementadas, destaca-se a aquisição de equipamentos de áudio para o plenário, com a instalação de microfones, contribuindo para a melhoria da qualidade das sessões legislativas e da comunicação durante os trabalhos parlamentares.

Além disso, foram adquiridas prateleiras destinadas à organização do arquivo da Câmara Municipal, promovendo melhor acondicionamento dos documentos e contribuindo para a gestão documental e o acesso às informações institucionais.

As medidas adotadas refletem o compromisso da gestão com a melhoria contínua da infraestrutura do Poder Legislativo, ainda que de forma gradual, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.2.2.5 GESTÃO DE PESSOAL

A força de trabalho no âmbito da Câmara de Cocal durante o ano de 2025 foi composta por doze vereadores, sete servidores efetivos e quatro servidores comissionados, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 6 - Quadro de pessoal

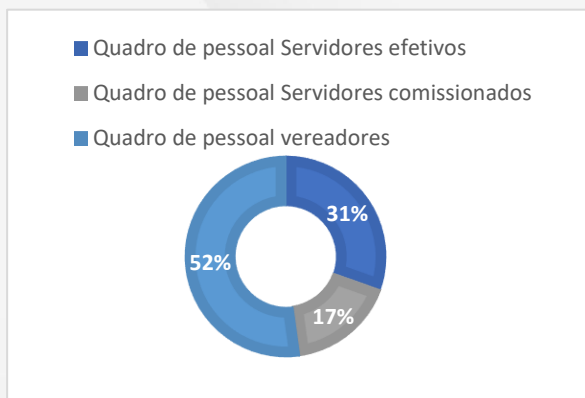
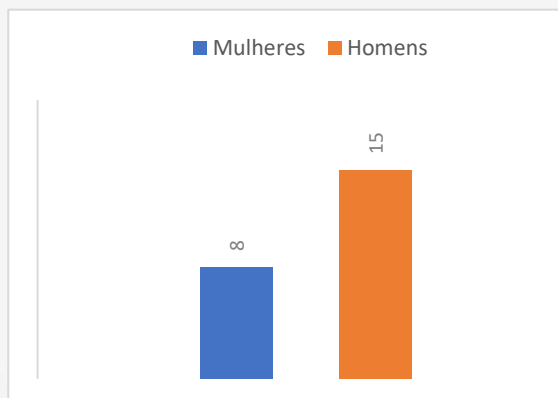


Gráfico 7 - Quadro de pessoal por gênero



Fonte: Setor de pessoal

3.2.2.6 CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Cocal desempenha função essencial no acompanhamento e na avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, atuando como instrumento de apoio à governança e ao controle institucional.

Nos termos da Lei Municipal nº 706/2023, compete à unidade de controle interno exercer atividades de fiscalização e avaliação quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos, abrangendo a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Câmara Municipal.

No exercício de 2025, a Controladoria Interna atuou de forma contínua no acompanhamento dos atos administrativos, por meio da realização de fiscalizações concomitantes, com análise prévia e acompanhamento dos processos de despesa, contratações e demais procedimentos administrativos. Destaca-se, ainda, a emissão de pareceres técnicos no âmbito da prestação de contas mensal, bem como a orientação aos setores administrativos quanto à correta aplicação das normas legais e regulamentares. Essas ações contribuíram para o fortalecimento dos mecanismos de controle, para a prevenção de inconsistências e para o aprimoramento dos processos internos, promovendo maior segurança na gestão dos recursos públicos.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1 Participação no orçamento do Município

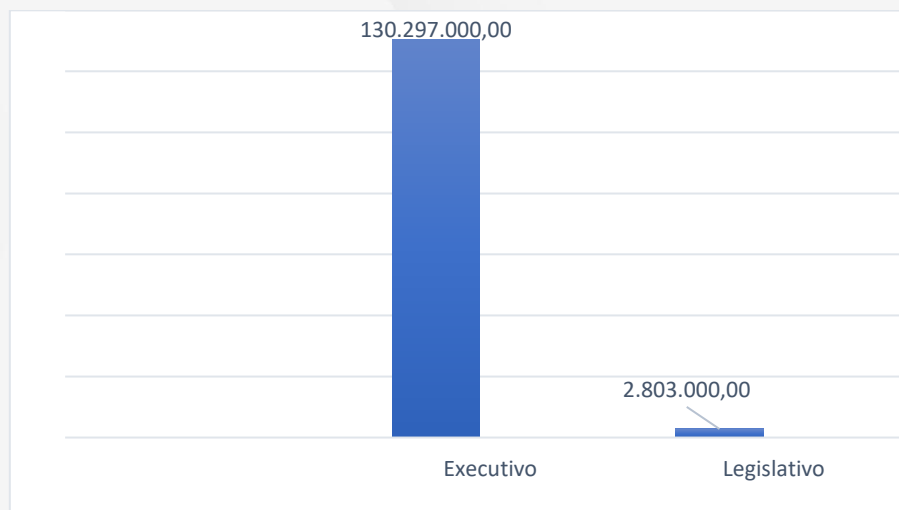
O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Cocal no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.

Tabela 24 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025

Poder	2025
Executivo	R\$ 130.297.000,00
Legislativo	R\$ 2.803.000,00
total	R\$ 133.100.000,00

Fonte: Setor de contabilidade

Gráfico 8 - participação da Câmara no orçamento do Município 2025



Fonte: Setor de contabilidade

A tabela a seguir demonstra o detalhamento do orçamento da Câmara em programas e ações.

Tabela 25 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas

Ação	2025
Reforma e ampliação da Câmara	0,00
Aquisição de equipamentos para a Câmara	R\$ 1.740,00
Administração geral da Câmara	R\$ 2.427.530,38
total	R\$ 2.429.270,38

Fonte: setor de contabilidade

4.2 Execução financeira e orçamentária

4.2.1 Receita

A fonte de recursos da Câmara de Cocal é decorrente do duodécimo recebido do Município. Embora o duodécimo não seja considerado uma receita orçamentária, o demonstraremos como tal, para fins de transparência.

Tabela 26 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025

Receitas	
Fonte	2025
Duodécimo	R\$ 2.520.000,00

Fonte: setor de contabilidade

4.2.2 Execução orçamentária

Para o exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal de Cocal apresentou os seguintes dados referentes à execução orçamentária.

Tabela 27 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	2.738.000,00	2.738.000,00	2.434.979,76	2.427.530,38	2.427.530,38
Despesas de capital	65.000,00	65.000,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00
TOTAL GERAL R\$	2.803.000,00	2.803.000,00	2.436.719,76	2.429.270,38	2.429.270,38

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 28 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025

Grupo de despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Investimentos	65.000,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00
Pessoal e encargos sociais	2.085.000,00	1.941.450,71	1.941.450,71	1.941.450,71	1.941.450,71
Outras despesas correntes	653.000,00	486.079,67	486.079,67	486.079,67	486.079,67
TOTAL GERAL R\$	2.803.000,00	2.429.270,38	2.429.270,38	2.429.270,38	2.429.270,38

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 29 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	1.740,00	1.740,00	1.740,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.719.313,25	1.719.313,25	1.719.313,25
Obrigações patronais	222.137,46	222.137,46	222.137,46
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Diárias	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Material de consumo	71.604,67	71.604,67	71.604,67
Despesa com locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00
Serviços de terceiros – pessoa física	17.981,00	17.981,00	17.981,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	390.494,00	390.494,00	390.494,00
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	0,00	0,00
Despesas com indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	2.429.270,38	2.429.270,38	2.429.270,38

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 30 – Relação de restos a pagar em 2025

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	0,00	0,00

Fonte: setor de contabilidade

4.2.3 Equilíbrio fiscal

A seguir apresentamos resumo dos índices de despesa com pessoal no âmbito da Câmara de Cocal, nos anos de 2025 e 2024.

Tabela 31 - resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024

Exercício	Despesa com pessoal	Percentagem sobre a RCL atingido	Limite prudencial	Limite de alerta
2025	1.941.450,71	1,45%	7.651.953,84	7.249.219,43
2024	1.470.390,01	2,26	3.708.643,26	3.513.451,51

Fonte: setor de contabilidade

5. APÊNDICE

5.1 Relação dos gestores e responsáveis

Tabela 32 – relação de gestores e responsáveis

Nome	Função	Período inicial	Período final
Simone Silva Dos Santos	Presidente da Câmara	01/01/2025	31/12/2026
Gilberto Alves da Silva	Tesoureiro	02/01/2025	31/12/2026
Leandro Ferreira de Sousa	Controlador	01/01/2025	28/01/2025
		29/05/2025	02/06/2025
	Agente de Contratação	28/01/2025	28/05/2025
		03/06/2025	31/12/2025
José Gustavo Rodrigues dos Santos	Agente de Contratação	01/01/2025	28/01/2025
		29/05/2025	02/06/2025
	Controlador	28/01/2025	28/05/2025
		03/06/2025	31/12/2025
Lidiane Silva dos Santos	Gestor de Contratos	01/01/2025	31/12/2025
Natalita Silva Veras	Fiscal de contratos	01/01/2025	31/12/2025

Fonte: secretaria da Câmara